



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.161 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

**D E C R E T A :**  
= = = = =

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.900.000 (quinze milhões e novecentos mil cruzeiros), à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Divisão de Turismo e Comunicações, obedecendo a seguinte classificação:

10.02.11653632-06.3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 15.900.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:


07.02.08462241-28.4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 10.000.000

13.01.04181112-04.3211 - Transferências Operacionais ..... Cr\$ 5.900.000

Total ..... Cr\$ 15.900.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1984 .

  
JOSÉ AURÉLIO VILELA  
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.730, de 25/12/84.